

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 006/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LAURA SIMÃO DOS SANTOS** em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-C/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LAURA SIMÃO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 193.492.032-00, ocupante do Cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BC4FB59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **RENATA GOMES DE LIMA** em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011, de provas e títulos, para exercer o cargo de **Nutricionista** por meio do Decreto nº 0026-B/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **RENATA GOMES DE LIMA**, portadora do CPF nº: 945.280.802-06, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV,

V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:21A710FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LEONILIA SARAIVA RABELO** em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011, de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-C/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LEONILIA SARAIVA RABELO**, portadora do CPF nº: 416.394.052-91, ocupante do Cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,

**CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AF263410

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ALTUMIRO RODRIGUES RAMOS** em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011, de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-C/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ALTUMIRO RODRIGUES RAMOS**, portador do CPF nº 629.800.842-04, ocupante do Cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8E7E22D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 004/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **NIVALDO DE OLIVEIRA SEABRA** em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-C/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **NIVALDO DE OLIVEIRA SEABRA**, portador do CPF nº 347.005.792-34, ocupante do Cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0C4B3A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM

CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ROSMÉLIA ANDRADE RABELO** em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-C/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ROSMÉLIA ANDRADE RABELO**, portadora do CPF nº 705.553.542-53, ocupante do Cargo de **PROFESSOR I – ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8A2F7962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ARTUR RABELO RUBEM NETO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-D/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ARTUR RABELO RUBEM NETO**, portador do CPF nº: 003.260.212-05, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:23B4D4E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EDER DOS SANTOS COELHO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-E/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EDER DOS SANTOS COELHO**, portador do CPF nº: 841.338.642-04, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da

Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8D8899E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **VERÔNICA DA COSTA BICHARRA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-F/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **VERÔNICA DA COSTA BICHARRA**, portadora do CPF nº: 233.757.102-59, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – HISTÓRIA /ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,

**CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM,
em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA
PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei
Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:ADFDD771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/2015-SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LENITA
SALVADOR RUBEM**, em decorrência de habilitação em concurso
público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo
de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA URBANA**
por meio do Decreto nº 0026-G/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho
por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de
Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº:
026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LENITA SALVADOR RUBEM**,
portadora do CPF nº: 588.220.032-68, ocupante do Cargo de
PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA URBANA,
aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e,
consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de
Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V,
VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro
de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos
funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem
como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01
de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM,
em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei
Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:463A6706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **MARIANA DOS
SANTOS RUBEM**, em decorrência de habilitação em concurso
público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo
de **PROFESSOR II – MATEMATICA/ZONA URBANA** por meio
do Decreto nº 0026-H/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho
por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de
Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº:
026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **MARIANA DOS SANTOS
RUBEM**, portador (a) do CPF nº: 823.581.252-53, ocupante do Cargo
de **PROFESSOR II – MATEMATICA/ZONA URBANA**,
aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e,
consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de
Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V,
VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro
de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos
funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem
como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01
de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM,
em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA
PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei
Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E278E06B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EVILAZIO RUBENS CARVALHO FILHO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-H/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EVILAZIO RUBENS CARVALHO FILHO**, portador (a) do CPF nº: 789.137.802-91, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7C4452A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ELILSON AUGUSTO RUBEM DA SILVA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026-I/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ELILSON AUGUSTO RUBEM DA SILVA**, portador (a) do CPF nº: 945.073.922-68, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F245472B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 014/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ELIENE DOS SANTOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 0026/2012, de 01 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ELIENE DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº: 345.262.002-63, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA /ZONA URBANA**, aprovado no

estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Fevereiro de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B52E0A54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ALDO FOLGOSA DOS SANTOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR I – ZONA RURAL/COMUNIDADE CALDAS** por meio do Decreto nº 0030-B/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ALDO FOLGOSA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº: 445.671.972-91, ocupante do Cargo de **PROFESSOR I – ZONA RURAL/ COMUNIDADE CALDAS**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:09F4A62F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EZEQUIEL GOMES FLORENTINO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA** por meio do Decreto nº 030-F/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EZEQUIEL GOMES FLORENTINO**, portador (a) do CPF nº: 797.619.332-53, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJASSecretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:32960EAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **DAMIÃO CARVALHO NETO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA** por meio do Decreto nº 030-F/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **DAMIÃO CARVALHO NETO**, portador (a) do CPF nº: 274.748.952-34, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:92AC21DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ALFONÇO MANOEL MAURICIO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA** por meio do Decreto nº 030-F/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ALFONÇO MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF nº: 412.897.062-04, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A6649530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **OZINO BENEDITO PEDRO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo

de **PROFESSOR II - INDIGENA** por meio do Decreto nº 030-F/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **OZINO BENEDITO PEDRO**, portador (a) do CPF nº: 445.259.072-15, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DECACDE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **MISSIONARIO MIGUEL**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA** por meio do Decreto nº 030-F/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **MISSIONARIO MIGUEL**, portador (a) do CPF nº: 567.022.992-49, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4063B7A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **JUSTINO MIGUEL ALEXANDRE**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA** por meio do Decreto nº 030-F/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **JUSTINO MIGUEL ALEXANDRE**, portador (a) do CPF nº: 614.226.302-34, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II - INDIGENA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de Março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B8FEF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EKE DA COSTA PIRO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 030-C/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EKE DA COSTA PIRO**, portador (a) do CPF nº: 668.174.472-91, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A2132B78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 044/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **SIDRAQ BICHARRA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 067-I/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **SIDRAQ BICHARRA**, portador (a) do CPF nº: 416.383.872-49, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:47FEDEBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ROZINALDO FRANCO DOS SANTOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL-COMUNIDADE GUARANI** por meio do Decreto nº 030-D/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ROZINALDO FRANCO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº: 718.297.502-59, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL-COMUNIDADE GUARANI**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4A4CC9FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **JAYSON CUMAPA SIMÕES**, em decorrência de habilitação em concurso

público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 067-I/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **JAYSON CUMAPA SIMÕES**, portador (a) do CPF nº: 845.131.442-20, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6D0FDF68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL-COMUNIDADE GUARANI** por meio do Decreto nº 030-D/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO**, portador (a) do CPF nº: 880.890.962-04, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL-COMUNIDADE GUARANI**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FA9A38ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EDSON CARVALHO ROMAINE**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 067-I/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EDSON CARVALHO ROMAINE**, portador (a) do CPF nº: 016.282.652-48, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6093177A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2015-GP/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **WAGNER RIBEIRO CUMAPA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL-COMUNIDADE NITERÓI** por meio do Decreto nº 030-E/2012, de 01 de março de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **WAGNER RIBEIRO CUMAPA**, portador (a) do CPF nº: 960.236.942-68, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL-COMUNIDADE NITERÓI**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 01 de março de 2015.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 12 de março de 2015.

ROGENIA GOMES ROJASSecretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8EB99FDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **FRANCISCO SARAIVA RABELO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 067-1/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **FRANCISCO SARAIVA RABELO**, portador (a) do CPF nº: 566.657.332-20, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJASSecretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:43E32D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ROSEMIR PERES RABELO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA RURAL/COMUNIDADE NITERÓI** por meio do Decreto nº 067-B/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ROSEMIR PERES RABELO**, portador (a) do CPF nº: 014.209.112-01, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA RURAL/COMUNIDADE NITERÓI**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de Maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJASSecretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DC9ECC25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **SIMEÃO RABELO LOPES**, em decorrência de habilitação em concurso

público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 067-I/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **SIMEÃO RABELO LOPES**, portador (a) do CPF nº: 004.124.172-00, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0F591B0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **JEANE PADILHA SEABRA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PEDAGOGA** por meio do Decreto nº 067-P/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **JEANE PADILHA SEABRA**, portador (a) do CPF nº: 879.203.102-10, ocupante do Cargo de **PEDAGOGA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6DAAAD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **CLAUDIANE INACIO DA SILVA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA RURAL/COMUNIDADE UMARIRANA** por meio do Decreto nº 067-D/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **CLAUDIANE INACIO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº: 010.805.732-16, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA RURAL/COMUNIDADE UMARIRANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:68098C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **CELSON FRANCO SEABRA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** por meio do Decreto nº 067-K/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **CELSON FRANCO SEABRA**, portador (a) do CPF nº: 012.965.422-11, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2FA9502B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EZEQUIAS ALIXANDRE**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA RURAL/ COMUNIDADE NOVA ITALIA** por meio do Decreto nº 067-E/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EZEQUIAS ALIXANDRE**, portador (a) do CPF nº: 918.030.472-91, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA ITALIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F1AC04B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **CRISTÓVÃO NUNES LOPES**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **CRISTÓVÃO NUNES LOPES**, portador (a) do CPF nº: 812.217.202-44, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:67D226A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **VANESSA RODRIGUES MELO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo

de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** por meio do Decreto nº 067-K/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **VANESSA RODRIGUES MELO**, portador (a) do CPF nº: 021.299.402-69, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D411611C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LAUCIONE RIBEIRO DA SILVA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LAUCIONE RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº: 886.981.222-72, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DA980211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ELZA ATAÍDE IZIDORO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** por meio do Decreto nº 067-K/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ELZA ATAÍDE IZIDORO**, portador (a) do CPF nº: 012.327.422-28, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:78D6EEC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **DÉRCIO ROJAS ANDRADE**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** por meio do Decreto nº 067-K/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **DÉRCIO ROJAS ANDRADE**, portador (a) do CPF nº: 007.623.052-07, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1274DECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **EDIVALDO NUNES LOPES**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **EDIVALDO NUNES LOPES**, portador (a) do CPF nº: 004.647.742-09, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B0DD3FF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ALEX BALIEIRO DOS SANTOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio do Decreto nº 067-M/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ALEX BALIEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº: 017.292.872-21, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4A29A77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LAILSON RIBEIRO DA SILVA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LAILSON RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº: 800.286.672-04, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1AF16DA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **SEBASTIÃO AUGUSTO SEABRA FILHO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio do Decreto nº 067-M/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO AUGUSTO SEABRA FILHO**, portador (a) do CPF nº: 338.088.052-34, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da

Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B6CACB7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 033/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **JOSÉ FRANCISCO PERES RABELO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **JOSÉ FRANCISCO PERES RABELO**, portador (a) do CPF nº: 017.254.252-97, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

**CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM,
em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS

Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA
PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei
Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6416BEC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LUANA
CRISTINA DOS SANTOS DIAS**, em decorrência de habilitação em
concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para
exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** por meio do
Decreto nº 067-N/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho
por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de
Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº:
026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LUANA CRISTINA DOS
SANTOS DIAS**, portador (a) do CPF nº: **008.916.052-58**, ocupante
do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no estágio
probatório objeto do presente feito e, consequentemente,
ESTABILIZADO no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder
Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da
Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e
Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos
funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem
como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM,
em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS

Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA**

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei
Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A938BB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 034/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ADELCEINEI
FERREIRA DA SILVA**, em decorrência de habilitação em concurso
público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA** por
meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho
por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de
Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº:
026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ADELCEINEI FERREIRA DA
SILVA**, portador (a) do CPF nº: 956.246.862-34, ocupante do Cargo
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**,
aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e,
consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de
Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V,
VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro
de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos
funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem
como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM,
em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS

Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL
PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA
PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei
Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AA8B49B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM

CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **OZONILDO BARROSO GOIS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **OZONILDO BARROSO GOIS**, portador (a) do CPF nº: 014.489.312-66, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:06404551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **MARCOS ANDRADE BATALHA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-F/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **MARCOS ANDRADE BATALHA**, portador (a) do CPF nº: 019.364.532-74, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:217EF69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **MARLENE SEABRA PEREIRA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MERENDEIRO-ZONA RURAL/COMUNIDADE UMARIRANA** por meio do Decreto nº 067-G/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **MARLENE SEABRA PEREIRA**, portador (a) do CPF nº: 009.084.832-28, ocupante do Cargo de **MERENDEIRO-ZONA RURAL/COMUNIDADE UMARIRANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV,

V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2F3E03EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** por meio do Decreto nº 067-L/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA**, portador (a) do CPF nº: 738.264.132-53, ocupante do Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8573159A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE
2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **CLICIANE DA SILVA MARQUES**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MERENDEIRO-ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-H/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **CLICIANE DA SILVA MARQUES**, portador (a) do CPF nº: 514.216.902-68, ocupante do Cargo de **MERENDEIRO-ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B918DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **FÉLIX JOSÉ PEREIRA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MERENDEIRO-ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-H/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **FÉLIX JOSÉ PEREIRA**, portador (a) do CPF nº: 040.885.652-15, ocupante do Cargo de **MERENDEIRO - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2754FEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2015-GP/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ADILSON ANDRADE GARSSA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 092/2013, de 13 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ADILSON ANDRADE GARSSA**, portador (a) do CPF nº: 717.333.292-34, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:65281F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2015-GP/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM
CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio do Decreto nº 091/2013, de 15 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº: 846.684.312-49, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:86BA9486

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ROSELI ATAIDE RAMOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MERENDEIRO-ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-H/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ROSELI ATAIDE RAMOS**, portador (a) do CPF nº: 494.238.862-72, ocupante do Cargo de **MERENDEIRO - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:36F96E72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 060/2015-SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 094/2013 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº: 597.349.579-87, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E6CABA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 041/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **LUZIONETE GONÇALVES RAMOS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MERENDEIRO-ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 067-H/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **LUZIONETE GONÇALVES RAMOS**, portador (a) do CPF nº: 019.954.942-75, ocupante do Cargo de **MERENDEIRO - ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BB2799B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2015-SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ELIZANY AREVALO RAMIRES**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 096/2013, de 15 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ELIZANY AREVALO RAMIRES**, portador (a) do CPF nº: 683.605.332-53, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – CIÊNCIAS/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRASE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D41A55DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **CLAUDEMIR MELO MORAIS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE AUTO CATEGORIA “D”** por meio do Decreto nº 067-J/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **CLAUDEMIR MELO MORAIS**, portador (a) do CPF nº: 765.383.462-00, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE AUTO CATEGORIA “D”**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CCCC2385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/2015-GP/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **DANILO FOLGOSA BARROSO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **MOTORISTA DE AUTO CATEGORIA “D”** por meio do Decreto nº 067-J/2012, de 02 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **DANILO FOLGOSA BARROSO**, portador (a) do CPF nº: 348.082.802-72, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE AUTO CATEGORIA “D”**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da

Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 04 de maio de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 04 de Maio de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AC35BB41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 062/2015-GP/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **MARCOS VINICIUS RIBEIRO ARAÚJO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA/ZONA URBANA** por meio do Decreto nº 095/2013 de 15 de Fevereiro 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **MARCOS VINICIUS RIBEIRO ARAÚJO**, portador (a) do CPF nº: 384.570.752-68, ocupante do Cargo de **PROFESSOR II – MATEMATICA/ZONA URBANA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS

Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DB3A4B0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 063/2015-GP/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **MARILENE SARAIVA RABELO**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio do Decreto nº 090/2013 de 15 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **MARILENE SARAIVA RABELO**, portador (a) do CPF nº: 782.369.912-53, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3275A8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 064/2015-GP/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **ADENILZA RUBEM MORAIS**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio do Decreto nº 089/2013, de 15 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **ADENILZA RUBEM MORAIS**, portador (a) do CPF nº: 009.413.152-07, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, conseqüentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:26E6DFFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 065/2015-GP/SEMAD, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

APROVA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E CONCEDE ESTABILIDADE EM CARGO PÚBLICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a nomeação do (a) servidor (a) **SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA**, em decorrência de habilitação em concurso público de Edital nº 001/2011 de provas e títulos, para exercer o cargo de **VIGIA** por meio do Decreto nº 093/2013 de 15 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Avaliação de Desempenho por Término do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, conforme estabelece no Decreto nº: 026-A/2012, de 01 de Fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO RABELO DE SOUZA**, portador (a) do CPF nº: 026.248.882-50, ocupante do Cargo de **VIGIA**, aprovado no estágio probatório objeto do presente feito e, consequentemente, **ESTABILIZADO** no Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo, nos termos do Art. 19º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 046/2019, de 31 de dezembro de 2009 e Decreto nº 026-A de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam consignados em seus assentamentos funcionais o resultado de sua avaliação final de desempenho, bem como a presente decisão.

Art. 3º. Cientificar o interessado acerca desta decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRAS-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Amaturá/AM, em 01 de Setembro de 2015.

ROGENIA GOMES ROJAS
Secretária Municipal de Administração
Dec. Nº: 006/2013-GP/PMA

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 01 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CA696D08

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PR 052-2015-SRP**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial PR nº 052/2015-SRP

Considerando o que dispõem a Lei Federal nº 8.666/93, especificamente no artigo 49, e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei, a Comissão Municipal de Licitação designada pela a Portaria nº 369 de 01/07/2015; e

Considerando, o **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao edital, protocolado no dia 22/09/2015 pela empresa **PEDRO DE MEDEIROS ARAÚJO – EIRELI - ME**, CNPJ Nº 19.642.949/0001-13 (anexo).

DECIDE:

Fica **REVOGADO** o Edital da licitação referente ao **Pregão Presencial nº 052/2015-SRP**, tornando sem efeito todos e qualquer ato dele decorrente, por motivos de **ATO DE IMPUGNAÇÃO** estabelecido pela empresa **PEDRO DE MEDEIROS ARAÚJO – EIRELI - ME**, CNPJ Nº 19.642.949/0001-13 (anexo).

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Careiro/AM, 28 de setembro de 2015.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:D45AF37B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E
SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
EXTRATO DE DISTRATO**

**COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
BÁSICO DE COARI – CAESC.**

SETOR DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Distrato a Carta Contrato nº001/2015 de Locação de (01) um imóvel localizado na Rua Dois de Dezembro, 02 – Centro, nesta cidade de Coari, para funcionamento do escritório anexo I da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC.

2. DISTRATANTES: A companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC e a senhora **LIDIANE DANTAS DE ARAÚJO**.

3. OBJETO E DESTINAÇÃO: Distrato a Carta Contrato do imóvel destinado a Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari.

Coari – AM, 30 de Agosto de 2015.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:87BAC158

**CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E
SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
EXTRATO DE DISTRATO**

**COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
BÁSICO DE COARI – CAESC.**

SETOR DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Distrato a Carta Contrato nº001/2013 de Locação de (01) um imóvel localizado na Rua Independência, S/N – Centro, nesta cidade de Coari, para funcionamento do escritório anexo I da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC.

2. DISTRATANTES: A companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC e a senhora **MARIA EDNEUZA DE OLIVEIRA LIMA**.

3. OBJETO E DESTINAÇÃO: Distrato a Carta Contrato do imóvel destinado a Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari.